



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE**  
Cadastro de Usuários Externos no SEI do Governo do Estado de Minas Gerais

<b>Nome Completo do Usuário:</b>		
<b>Documento de Identidade:</b>	<b>CPF:</b>	
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>	
<b>Nome da Organização que usuário representa (Empresa/Prefeitura/Associação):</b>		
<b>CNPJ:</b>		
<b>Endereço da Organização que usuário representa (Empresa/Prefeitura/Associação):</b>		
<b>Bairro:</b>		
<b>Estado (UF):</b>	<b>Cidade:</b>	<b>CEP:</b>

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI-MG e a entrega eletrônica deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico conforme [Decreto nº 47.222, de 26/06/2017](#), a instituição do SEI conforme [Decreto nº 47.228, de 04/08/2017](#) e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente a empresa/prefeitura é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

- I - O sigilo da senha de acesso, não sendo oponente, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
- II - A conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de petição, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos principais, essenciais e complementares;
- III - A confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;
- IV - A conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de petição eletrônica até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados aos Correios para qualquer tipo de conferência;
- V - A verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;

